



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

# ***Ranking Nacional Equipes de Transição Cadete (Sub-18) 2025***

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2024.

Ref.: RANKING NACIONAL CADETE (SUB-18) - 2025.

O presente documento visa estabelecer as normas que serão utilizadas pela gestão das Equipes de Transição da Confederação Brasileira de Judô para regulamentar o Ranking Nacional Cadete especificamente para o ano 2025.

## EVENTOS DE RANQUEAMENTO 2025

### Cadete

EVENTO	DATA	LOCAL
Jogos da Juventude	14 a 16 de novembro de 2024	João Pessoa - PB
CBI: Seletiva Nacional Cadete	06 e 07 de dezembro de 2024	São Paulo - SP
CBI: Meeting Nacional Cadete	01 e 02 de fevereiro de 2025	Brasília – DF
1º Estágio Internacional Cadete	17 a 26 de março de 2025	Alemanha
Campeonato Brasileiro Regional	22 e 23 de março de 2025	A definir
2º Estágio Internacional Cadete	A confirmar	A confirmar
3º Estágio Internacional Cadete	A confirmar	A confirmar
Campeonatos Estaduais Cadete	Até uma semana antes do Campeonato Brasileiro Final	Estados
Campeonato Brasileiro Final Cadete	28 e 29 de junho de 2025	A definir

## PONTUAÇÃO

### Ranking Nacional Cadete (Sub-18) – 2025

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Estágio Internacional	250	175	140	115	85	70	15
Brasileiro Final	190	135	110	90	70	55	15
Meeting Nacional	170	120	95	75	60	45	15
Seletiva Nacional	160	115	90	70	55	40	15
Jogos da Juventude	65	45	35	30	25	20	5
Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Camp. Estadual	50	35	25	20	15	10	0

### Pontuação Bônus - Ranking Nacional Cadete – 2025

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Taça Brasil Júnior	190	135	110	15	15	15	15

## OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Apenas os eventos listados neste documento, ou incluídos posteriormente e divulgados oficialmente pela CBJ, contabilizarão pontos no Ranking Nacional Cadete.
2. Os pontos serão atribuídos à classe e categoria de peso na qual o atleta estiver inscrito. Caso o atleta participe de categorias de peso distintas, os pontos serão computados separadamente para cada categoria.
3. Dos Campeonatos Estaduais:
  - 3.1. Para que os pontos dos Campeonatos Estaduais sejam válidos no Ranking Nacional Cadete, as Federações devem registrar os resultados no sistema Zempo até uma semana antes do Campeonato Brasileiro Cadete Fase Final.
  - 3.2. Apenas o Campeonato Estadual indicado como referência pela Federação Estadual dentro dos prazos estabelecidos terá seus pontos computados no Ranking Nacional Cadete.

- 3.3. Os pontos dos Campeonatos Estaduais só serão atualizados no sistema após a realização destes eventos estaduais em todas as federações filiadas à CBJ ou até o prazo limite de realização destes eventos (uma semana antes do Campeonato Brasileiro Final).
4. Das mudanças de categorias de peso:
  - 4.1. Antes da realização do Meeting Nacional Cadete 2025, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **80% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria. O atleta que solicitar esta alteração de categoria não será posicionado como cabeça-de-chave no Meeting Nacional.
  - 4.2. Após a realização do Meeting Nacional Cadete 2025 e antes do Campeonato Brasileiro Final Cadete 2025, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **50% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria.
  - 4.3. Após o Campeonato Brasileiro Final Cadete 2025 não haverá transferência de pontos.
  - 4.4. Para ter direito aos pontos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, o clube/federação deverá solicitar oficialmente por e-mail a gestão da Equipe de Transição da CBJ ([transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br))
5. Caso algum atleta participe por adesão ou convocado oficialmente pelas Equipe Cadete e somente convocação pela Equipe Principal ou Equipe Júnior para representar o país em um período que coincida com algum evento de sua classe programado no calendário da Confederação Brasileira de Judô, o atleta somará pontos no Ranking Nacional considerando o exposto abaixo:
  - 5.1. Mesma data de evento nacional – Receberá os pontos referentes ao resultado de campeão do evento nacional, conforme tabela de pontos do evento. O atleta também somará os pontos conquistados no evento internacional (caso seja um Estágio Internacional Cadete).
  - 5.2. Mesma data de evento Internacional – Receberá a pontuação igual a pontuação obtida pelo melhor atleta brasileiro na categoria de peso no Estágio Internacional Cadete que o atleta deixou de participar;
  - 5.3. Caso o atleta Cadete tenha conquistado a classificação para convocação em eventos internacionais da classe Júnior ou Sênior, poderá receber um tratamento diferenciado de acordo com o

planejamento da Equipe de Transição e Equipe Principal (Alto Rendimento) da CBJ;

6. Para o Ranking Nacional Cadete serão computados somente os dois melhores resultados em Estágios Internacionais;

7. Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:

1. Melhor resultado em Estágio Internacional Cadete;
2. Melhor resultado no Estágio Internacional Cadete mais recente;
3. Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Cadete;
4. Melhor resultado na Seletiva Nacional Cadete;
5. Melhor resultado no Meeting Nacional Cadete;
6. Atleta mais novo.

## MEETING NACIONAL CADETE

Serão classificados para o Meeting Nacional Cadete os atletas que cumprirem os seguintes critérios:

- Os doze (12) atletas mais bem colocados no CBI: Seletiva Nacional Cadete de dezembro de 2024;
- Atletas classificados até o 5º lugar em Campeonato Brasileiro Sub-15/Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil, Taça Brasil e Jogos da Juventude em 2024;
- Atletas classificados até o 5º lugar em eventos internacionais (Estágios Internacionais Cadete/Júnior e Campeonato Pan-americano Sub-15/Cadete) em 2024;
- Atletas campeões em Campeonato Brasileiro Regional Sub-15/Sub-18/Sub-21/Sênior em 2024.

## ESTÁGIO INTERNACIONAL CADETE

Para definição da equipe que disputará o primeiro Estágio Internacional, será considerada 1ª colocação em cada categoria de peso no Ranking Nacional Cadete.

As convocações para os demais estágios internacionais serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

## PROCESSO DE ADESÃO

Os atletas que optarem pelo processo de adesão ao Estágio Internacional arcarão integralmente com os custos da viagem (hospedagem, alimentação, transporte e inscrições).

**Poderão participar do processo de adesão no primeiro Estágio Internacional Cadete 2025:**

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional Cadete 2025;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Meeting Nacional Cadete 2025;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Cadete 2025 atualizado antes do Estágio Internacional;
- Medalhista em Estágios Internacionais Cadete/Júnior – 2024;
- Campeão e vice-campeão Brasileiro Sub-15 – 2024;
- Medalhista em Campeonato Brasileiro Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil, Taça Brasil e Jogos da Juventude – 2024/2025;

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

**Nos demais Estágios Internacionais (2º, 3º, etc.) serão divulgados critérios específicos para cada processo de adesão.**

## SALDO EM ESTÁGIOS INTERNACIONAIS

Para validação dos pontos em estágios internacionais será considerado o critério de saldo de vitórias da seguinte forma:

- Para acumular 100% dos pontos descritos na tabela do Ranking Nacional, o atleta deverá ter o número de vitórias igual ou maior que o número de derrotas na competição.
- Caso o atleta se classifique entre os 7 primeiros de sua categoria, mas possua maior quantidade de derrotas que a quantidade de vitórias na competição, o atleta acumulará somente 50% dos pontos estabelecidos na tabela do Ranking Nacional.

Ex:

- 2 derrotas e 2 vitórias – 7º colocado = 60 pontos  
(100% dos pontos)
  - 2 derrotas e 1 vitória – 7º colocado = 30 pontos  
(Saldo negativo = 50% dos pontos).
- Se o atleta se classificar entre os 7 primeiros e não tiver vitória na competição, serão considerados somente os pontos de participação neste evento.
  - Não serão contabilizadas vitórias sobre oponentes excluídos da competição por ultrapassar o limite de peso oficial ou na pesagem aleatória.

## CAMPEONATO PAN-AMERICANO CADETE

Para definição da equipe que disputará o Campeonato Pan-americano Cadete, será considerada 1ª colocação em cada categoria de peso no Ranking Nacional Cadete.

As convocações para possíveis dobras serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

## CAMPEONATO MUNDIAL CADETE

Para se classificar automaticamente para o Campeonato Mundial, o atleta deverá atender **TODOS** os critérios abaixo:

- Atingir pontuação mínima de **850 (oitocentos e cinquenta) pontos** no Ranking Nacional Cadete 2025; e
- Conquistar **duas (02) medalhas em Estágios internacionais** estabelecidos no Ranking Nacional Cadete 2025.

Nota: a pontuação mínima poderá ser ajustada caso haja alteração na quantidade de eventos previsto para o Ranking Nacional Cadete 2025.

Se dois ou mais atletas da mesma categoria de peso atingirem as exigências citadas acima (pontuação mínima exigida ou mais, e conquistar duas medalhas em estágios internacionais), **apenas o atleta mais bem classificado no Ranking Nacional Cadete 2025 se classifica automaticamente.**

Os atletas que não atingirem os critérios mencionados acima serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do atleta no Ranking Nacional Cadete.



## CRITÉRIOS PARA PERDA DE PONTOS NO RANKING

### PESAGEM

PESAGEM	PONTOS PERDIDOS
1ª Pesagem acima do limite	100
2ª Pesagem acima do limite	125
3ª Pesagem acima do limite	*Mudança Compulsória

Atletas que ultrapassem o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **eventos nacionais (Seletiva Nacional, Meeting Nacional, Campeonato Brasileiro Fase Final e Taça Brasil)** sofreram as mesmas sanções previstas de acordo com a tabela de perda de pontos.

Os pontos perdidos por pesagem acima do limite são somados a cada vez que o atleta se apresentar fora do peso, ou seja, o atleta poderá perder 225 pontos.

Os limites permitidos de acordo com as Normas das Equipes de Transição em competições internacionais são:

- No dia da apresentação para concentração de competições internacionais: no máximo 3% acima do peso oficial.
- No dia do embarque e/ou competição sem concentração: No máximo 1% acima do peso oficial.

## PERDA DOS BILHETES DE EMBARQUE (BOARDING PASS)

Atletas convocados para eventos nacionais e/ou internacionais devem emitir e entregar os bilhetes de embarque de todos os trechos percorridos. Não apresentar este(s) comprovantes implicará em perda de 30 pontos por bilhete de embarque.

## CASOS DISCIPLINARES

O atleta que descumprir quaisquer regras determinadas pela CBJ nos eventos internacionais, nacionais ou estaduais estará sujeito à perda de pontos no Ranking Nacional da Transição, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE INFRAÇÕES	PONTOS PERDIDOS
Advertência formal	---
Infração leve	100
Infração grave	150

**A reincidência de infração leve será considerada falta grave.**

- A comissão técnica analisará a ocorrência, avaliando se o envolvido deve ser advertido formalmente ou encaminhado para a Comissão de Ética da CBJ, que será responsável pela análise e classificação das infrações leves ou graves. O resultado da classificação das infrações (leve ou grave) será comunicado por meio de documento oficial ao atleta, ao treinador responsável da entidade e à Federação Estadual à qual o atleta é filiado;
- Caso não haja algum membro da comissão técnica das Equipes de Transição presente no evento, a ocorrência deve ser comunicada oficialmente pelo responsável técnico do evento;
- Se comprovada qualquer situação de doping, o atleta perderá todos os pontos conquistados e estará sujeito às sanções do STJD.

## DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Sugerimos que todos os atletas participantes da Seletiva Nacional Cadete providenciem os seguintes documentos:

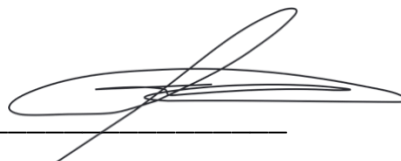
- Passaporte com validade mínima de 6 meses antes das viagens internacionais;
- Backnumber oficial da FIJ;
- Certificado internacional de vacina contra a febre amarela e vacina contra a COVID-19 (ConectSUS). Tais vacinações são obrigatórias em determinadas viagens internacionais.

Obs.: Para a padronização das Equipes de Transição o Backnumber deverá conter apenas o primeiro e o último nome do atleta, não sendo permitido nenhum tipo de apelido nem nome do meio.

## CONSIDERAÇÕES

As ações previstas acima só serão realizadas caso a Confederação Brasileira de Judô consiga aprovar e captar os recursos através dos projetos desenvolvidos.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges

Presidente – Confederação Brasileira de Judô